



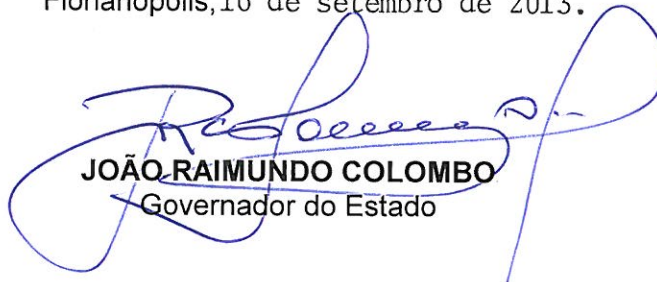
COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
PROJETO DE LEI Nº 390123

MENSAGEM Nº 1023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E
SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO

Nos termos do art. 50 da Constituição do Estado, submeto à
elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da
Secretaria de Estado da Fazenda, o projeto de lei que "Autoriza a abertura de crédito
especial em favor da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca".

Florianópolis, 16 de setembro de 2013.


JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

Lido no Expediente
83ª Sessão de 24/09/13
As Comissões de:
- Justiça
- Finanças
- Agricultura

Secretário

Ao Expediente da Mesa
Em, 18/09/2013
Deputado Kennedy Nunes
1º. Secretário



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO**



EM N° 260/2013

Florianópolis, 22 de agosto de 2013

Senhor Governador,



Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de lei que objetiva obter autorização legislativa para a abertura de crédito especial em favor da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca, no montante de R\$ 2.929.390,00 (dois milhões, novecentos e vinte e nove mil, trezentos e noventa reais).

A abertura de crédito especial, torna-se necessária para atender despesas com obras e instalações na Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca.

Para efetuar a alteração pretendida serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao programa de trabalho do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural.

Desta forma, observa-se o que dispõem os artigos 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Assim, por se tratar de recursos orçamentários importantes para a continuidade das ações desenvolvidas pelo órgão, sugerimos a Vossa Excelência a remessa de mensagem acompanhada de projeto de lei à Assembléia Legislativa, na forma em que se encontra redigida a proposição.

Respeitosamente

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI
Secretário de Estado da Fazenda

Excelentíssimo Senhor
RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado
Florianópolis - SC



PROJETO DE LEI Nº

PL./0390.6/2013

Autoriza a abertura de crédito especial em favor da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

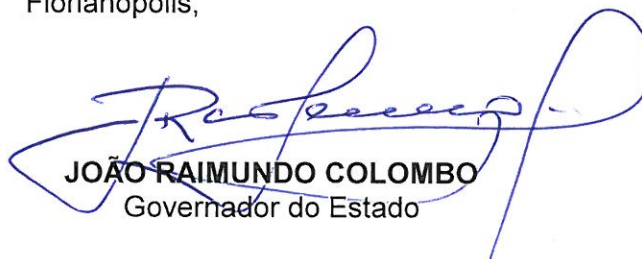
Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 2.929.390,00 (dois milhões, novecentos e vinte e nove mil, trezentos e noventa reais), em favor da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca, com vistas ao atendimento da programação constante do Anexo II desta Lei.

Art. 2º Para atender ao crédito a que se refere o art. 1º desta Lei, ficam anuladas parcialmente as dotações orçamentárias consignadas na programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,



JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado



ANEXO I

Ano Base: 2013

Ato Normativo	2013AN000682		
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca	
Unidade Orçamentária		44093	Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural
Subação	Água para as comunidades rurais - FDR		
Código	20.607.0100.1206.012416		
4	Despesas de Capital		
44	Investimentos		
44.90	Aplicações Diretas		
44.90.51 (0.1.91)	Obras e Instalações		R\$ 2.929.390,00
Total			R\$ 2.929.390,00



ANEXO II

Ano Base: 2013

Ato Normativo	2013AN000682		
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca	
Unidade Orçamentária		44001	Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca
Subação	Sistema de abastecimento de água em Palmitos		
Código	20.607.0100.1206.012720		
4	Despesas de Capital		
44	Investimentos		
44.90	Aplicações Diretas		
44.90.51 (0.1.91)	Obras e Instalações		R\$ 2.929.390,00
Total			R\$ 2.929.390,00